



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER Nº 40/2022

Parecer de relator especial ao PLO nº 250/2021.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado.

tipo/nº: PLO 250/2021.

Assunto: Denomina a Creche do Residencial São Benedito de EMEI Profª Andréa Ortiz de Camargo.

Aniciativa: Vereador Marco Fonseca.

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei de nº 250/2021, recebido em 27/12/2021, que Denomina a Creche do Residencial São Benedito de EMEI Profª Andréa Ortiz de Camargo, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de interesse público relevante, pois, a homenageada foi pessoa idônea, de caráter ilibado, que prestou serviços relevantes a toda sociedade, sendo a homenagem justa e relevante.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de maio de 2022.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PL



